###### DECRETO Nº. 121/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a parceria firmada entre o Município de Anchieta/SC mediante formalização de Termo de Fomento nº 06/2024, com o ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS ANCHIETENSES - ADORA, CNPJ n. 16.613.212/0001-84, conforme preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.820/2024.

 **DECRETA:**

 **Art. 1º.** Fica nomeado como gestor da parceria firmada com a ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS ANCHIETENSES - ADORA, através do Termo de Fomento nº 06/2024, a senhora **JULIANA MARIA DRASZEWSKI**, servidora do Município de Anchieta, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 2º** Compete ao gestor da parceria:

 I - Apreciar a prestação de contas apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil;

 II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à Organização da Sociedade qualquer irregularidade encontrada na execução do presente Acordo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Anchieta – SC, 20 de maio de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**

*Prefeito Municipal*

**CERTIFICO** que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

***Jackline Appio*** *-* Secretária de Administração e Gestão